

**Fronteira – MG, 21 de junho de 2022**

**Ofício:** EPSE 87/2022

**Identificação/Interessados:** Equipe Psicossocial da Educação

**Destinatário:** EMEI Maísa Ferreira Passuelo Vasconcelos

**Assunto:** Faltas

#### **OFÍCIO**

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre a criança **Samuel Luccas Carvalho Rocha de Jesus**, filho de Dalila e Paulo, cujo endereço é Rua Profª Maria do Carmo, 532 – Vila Reis.

Após encaminhamento da escola, realizou-se visita domiciliar no dia 13 de Junho, porém os responsáveis não foram encontrados, e foi deixado recado com outros familiares. A família, então, compareceu à Secretaria de Educação para atendimento e orientações no dia seguinte, 14 de Junho.

O genitor argumentou que o filho é doente e, se fica exposto ao tempo frio da manhã, sente-se mal e pode convulsionar, por isso vem evitando a rotina matinal para a escola, que vem sendo gelada por conta do clima. Sobre a criança, ele comentou que o filho é esperto, bem comportado, carinhoso. A genitora endossou o discurso e complementou que o filho, quando febril, tem convulsão “silenciosa”, não apresentando os sintomas usuais de convulsão – tremores. A família também informou que o filho é acompanhado por médico neuropediatria e administra medicamentos.

Foi comentado que no ambiente escolar, tanto por sua rotina quanto pelo convívio e aprendizado, é o local onde a criança melhor se desenvolve, e ficando em casa Samuel não apresentará o desenvolvimento pleno e potencial. Foi reforçada a necessidade de frequência da criança e os pais solicitaram a troca do horário, justificando que o empecilho é o turno escolar, que se mostra ameaçador ao bem estar e saúde da criança. Solicitou-se laudo médico.

A família trouxe o laudo médico à Secretaria no dia 20 de Junho, que segue anexo, e comprometeu-se a regularizar a frequência da criança o quanto logo a vaga seja disponibilizada no período da tarde. Destaca-se que, assim, os direitos à educação e à saúde da criança estarão preservados e garantidos. Portanto, solicita-se a alteração do período escolar de Samuel para a tarde.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Marlon Silva Ribeiro  
Psicólogo  
CRP 06/125.101  
IS 896

---

Tuani Camargo dos Santos  
Assistente Social  
CRESS/SP 50.488  
SEC/MG 174